



## Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 24/02/2026

Ata nº 05

### ATA N.º 05

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Município de Faro, reuniu, pelas 18.30 horas, a Assembleia Municipal de Faro, em sessão ordinária, com os seguintes membros (num total de 32):

#### PRESENCAS -----

PPD/PSD	José Macário Custódio Correia	Presidente	<b>Presente</b>
PS	Ana Cristina Marques Guerreiro		<b>Presente</b>
CHEGA	Severino Manuel Camacho Carreira	1.º Secretário	<b>Presente</b>
PPD/PSD	Maria Alexandra Patrocínio Rodrigues Gonçalves	2.ª Secretária	<b>Presente</b>
PS	Carlos Alberto		<b>Presente</b>
PPD/PSD	Francisco Mateus Domingos Conde Soares		<b>Presente</b>
PS	Ilda Maria Lita Pereira da Silva		<b>Presente</b>
CHEGA	Luís Manuel Ferreira Guilherme		<b>Presente</b>
IL	Daniel Martins Viegas		<b>Presente</b>
PS	Guilherme Sabrosa Apolinário Portada		<b>SUBSTITUÍDO A)</b>
PSD	Lília Carina Bispo Martins		<b>Presente</b>
PS	Nathalie Christine Damião Santos		<b>Presente</b>
CHEGA	Margarida da Silva Martins		<b>Presente</b>
CDS	Adriano João Leal Cardoso Guerra		<b>Presente</b>
PS	Luís Miguel Neves		<b>Presente</b>
PPD/PSD	Carlos Eduardo de Deus Pereira		<b>Presente</b>
PS	Ana Isabel Gonçalves de Magalhães		<b>Presente</b>
CHEGA	Artur Manuel Gonçalves Pacheco		<b>Presente</b>
CDU	António Filipe Parra Martins		<b>Presente</b>
PPD/PSD	Adriana Martins		<b>Presente</b>
PS	Paulo Jorge dos Santos Neves		<b>Presente</b>
PAN	Carlos Edgar Alves Gonçalves		<b>Presente</b>
PS	Sandra Maria Barão Teixeira		<b>Presente</b>
CHEGA	José Manuel Vaz Ferreira		<b>Presente</b>
MPT	Manuel Eurico dos Santos Mestre		<b>Presente</b>
PS	Rui Manuel de Jesus Iria		<b>Presente</b>
LIVRE	Rodrigo Filipe Palminha Teixeira		<b>Presente</b>
PS	Paula Alexandra Amaral do Carmo Matias (União Freg. Faro)		<b>SUBSTITUÍDA B)</b>
PPD/PSD	Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestanda (Junta Freg. Montenegro)		<b>Presente</b>
CHEGA	Dário José Martins Valente (Junta de Freguesia de Conceição)		<b>Presente</b>
CDU	Carlos Augusto Murta Costa (Junta de Freguesia de St.ª B. Nexe)		<b>Presente</b>
PS	Luís Daniel Rosário Barriga (Junta de Freguesia de Estoi)		<b>Presente</b>

#### SUBSTITUTOS.

- A)** Eunice Cristina Lopes Bergeron e Abreu (Tomou **Posse**)
- B)** André Lopes Lara Ramos (Tomou **Posse**)



**Assembleia Municipal de Faro**

Sessão Ordinária de 24/02/2026

Ata nº 05

– **Membros do Executivo:** -----

Por parte da Câmara Municipal, compareceram o Presidente da Câmara, António Miguel Ventura Pina, a Vice-Presidente, Maria Valentina Filipe Coelho Calixto; e os Vereadores Carlos Manuel Guerreiro Gomes Luís, Tatiana Henriques Homem de Gouveia; bem como os Vereadores Gonçalo Manuel Duarte Gomes (PSD), Teresa Alexandra Viegas Correia (PSD), Fátima de Jesus Teles Varela Pintão dos Reis (CH) e António Henrique Guerreiro Roberto (CH).

– **Composição da Mesa:** -----

**Presidente:** José Macário Custódio Correia

**1.º Secretário:** Severino Manuel Camacho Carreira

**2.º Secretário:** Maria Alexandra Patrocínio Rodrigues Gonçalves

– **Ordem de Trabalhos:** -----

1 – Período Antes da Ordem do Dia:

- Informações da Mesa;
- Expediente;
- Votação das atas nºs 3, de 29/12/2025, e 4, de 12/01/2026;
- Votos;
- Moções.

2 – Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre as atividades desenvolvidas;

3 – Conhecimento do protocolo entre o Ministério da Saúde e os Municípios de Faro e de Loulé para a construção do Hospital Central do Algarve;

4 – Apreciação e votação acerca da Proposta n.º 8/2026/CM – Definição de zona especial de proteção ao monumento de interesse municipal “Edifício da RTP em Faro e restantes elementos associados”;

5 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 32/2026/CM – Apreciação da deliberação que recaiu sob a Proposta n.º 385/2025/CM – Revogação Parcial do Direito de Superfície constituído através da Escritura n.º 12/2012 e Constituição de Direito de Superfície do Lote 6 do Loteamento da Penha – aprovação do acordo de constituição do direito de superfície a favor da Associação Desportiva do Centro de Ténis de Faro;

6 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 59/2026/CM – Alienação em hasta pública de um lote de terreno com a área de 4.733m<sup>2</sup> (Lote 3), destinado a comércio /equipamento de residência de estudantes, sito na Av.ª Cidade Hayward, em Faro;

7 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 61/2026/CM – 1.ª Alteração modificativa ao Orçamento de 2026 (Revisão);



## **Assembleia Municipal de Faro**

*Sessão Ordinária de 24/02/2026*

*Ata nº 05*

8 - Apreciação e deliberação acerca da Proposta nº. 62/2026/CM – 1.ª alteração orçamental modificativa ao Orçamento de 2026 (Revisão) – Teatro Municipal de Faro – Serviços Municipalizados;

9 - Apreciação e deliberação acerca da Proposta nº. 69/2026/CM – Conselho Municipal de Educação – Listagem de representantes para integrar a composição do Conselho Municipal de Educação de Faro.

10 – Período de intervenção destinado ao Público.

Verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal **declarou aberta a reunião**, começando por cumprimentar todos os presentes e mencionando as substituições ocorridas na presente reunião.

### **PONTO Nº 01**

#### **Período Antes da Ordem do Dia**

O Presidente da Assembleia Municipal iniciou os trabalhos propondo um minuto de silêncio em homenagem às vítimas das calamidades provocadas pela depressão Kristin e pelas tempestades subsequentes, que atingiram severamente o Centro do país, causando vítimas mortais, cheias e elevados danos materiais em Portugal.

**Foi observado um minuto de silêncio.**

Em seguida o Presidente leu uma breve declaração da Mesa, assinalando, com pesar, o quarto ano da guerra na Ucrânia, que continua sem tréguas.

O Presidente da Assembleia Municipal informou ainda os membros da Assembleia Municipal sobre as iniciativas previstas para 2026, entre as quais se destacam: a evocação da Tomada de Faro aos Mouros, a realizar no dia 27 de março, às 17h00; as celebrações do 25 de Abril; as comemorações dos 50 anos da Constituição da República Portuguesa; e a 12 de dezembro, a celebração dos 50 Anos do Poder Local Democrático.

Neste período Antes da Ordem do Dia foram apresentados um Voto de Louvor e um Voto de Pesar:

O Presidente da Assembleia Municipal faz a leitura do **Voto de Louvor ao atleta Isaac Zambujeiro Nader.**

#### **“Voto de Louvor**

Isaac Zambujeiro Nader é um farenses que na sua ânsia de correr depressa, cada vez mais depressa, bate recordes e sagra-se campeão a cada instante.

O seu exemplo de lutador e a sua humildade são um exemplo para a geração e para os mais novos.



## **Assembleia Municipal de Faro**

*Sessão Ordinária de 24/02/2026*

*Ata nº 05*

Há poucos meses foi campeão mundial de 1500 m, no princípio deste mês bateu o recorde nacional dos 3000 m em pista coberta. E na passada quinta-feira bateu o recorde nacional dos 1500 m em pista curta que já lhe pertencia. E no passado domingo voltou a bater o recorde nacional dos 800 m em pista curta que já lhe pertencia também. Portanto 3 recordes neste mês. A marca dos 3000 m em 26 anos, ninguém havia superado.

A cidade de Faro, os seus amigos e colegas orgulham-se das suas conquistas dando alma a todos os que o admiram.

Contamos que dentro de semanas, Isaac Nader, nos volte a dar brilho nos olhos e alegrias no coração.

Por estes recordes nacionais ele merece uma saudação fratena e um sentido elogio do órgão mais representativo dos cidadãos de Faro, a nossa Assembleia Municipal.”

**Posto à votação o Voto de Louvor**, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 31

O Voto de Louvor a Isaac Nader foi **aprovado por unanimidade**.

Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal faz a leitura **do Voto de Pesar pelo falecimento de José Carlos Rolo**.

### **“Voto de Pesar**

José Carlos Rolo, veio muito novo de Belver para Albufeira onde se radicou e se distinguiu como Professor de Matemática e como Presidente do Conselho Diretivo da Escola Secundária.

Depois foi durante um exato quarto de século alternadamente Vice-Presidente e Presidente da Câmara Municipal de Albufeira.

Bateu-se pela sua cidade, dita capital do turismo e envolveu-se em muitas causas e desafios relevantes para todo o Algarve.

Espalhou bondade e humanismo, sensibilidade e sentido de humor perante todos.

Foi respeitado por toda a gente e criou relações de amizade em todos os quadrantes políticos.

A saúde faltou-lhe de forma ingrata e assim nos deixou ao completar 70 anos.

Mas as sementes que lançou nas escolas e na população de Albufeira e de todo o Algarve perduram e o seu exemplo de dedicação ao interesse público fica na memória de todos.



**Assembleia Municipal de Faro**

*Sessão Ordinária de 24/02/2026*

*Ata nº 05*

Aos seus familiares e amigos a Assembleia Municipal de Faro endereça as mais sentidas condolências.”

**Posto à votação o Voto de Pesar**, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 31

O Voto de Pesar foi **aprovado por unanimidade**.

Passou-se então à **votação da ata n.º 3 de 29/12/2025**

Posta à votação a ata, que havia sido previamente distribuída, obteve-se o seguinte resultado:

Votos a favor – 29

Votos contra – 00

Abstenções – 00

A ata foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Passou-se à **votação da ata n.º 4 de 12/01/2026**.

Posta à votação a ata, que havia sido previamente distribuída, obteve-se o seguinte resultado:

Votos a favor – 29

Votos contra – 00

Abstenções – 00

A ata foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Seguidamente usou da palavra o **membro António Martins (CDU)**, que faz a leitura da **Moção “8 de Março – Dia Internacional da Mulher”**.

“Moção

O dia Internacional da Mulher, assinala a 8 de Março, representa um símbolo da luta emancipada das mulheres e um marco na defesa dos direitos pela igualdade, justiça social, progresso e paz.

Nos dias de hoje, é fundamental continuar a assinalar esta data pois as mulheres continuam a ser as mais afectadas em tempos de maior incerteza, instabilidade e precariedade.

Existe igualdade na lei, mas falta igualdade na vida.

A desregulação das regras do mundo do trabalho é uma realidade bem presente, em que as mulheres são as mais sacrificadas, são o maior número de trabalhadores precários, as



## **Assembleia Municipal de Faro**

*Sessão Ordinária de 24/02/2026*

*Ata nº 05*

que mais recebem o Salário Mínimo Nacional, as mais vulneráveis e as que continuam a ter mais responsabilidades com a vida doméstica e familiar.

Apesar do que já se conquistou, há um longo caminho a percorrer para que tenhamos uma sociedade onde homens e mulheres tenham os mesmos direitos e deveres, e onde a desigualdade de género seja eliminada nas diversas dimensões da vida – económica, política, social, cultural.

Não se pode ignorar que a violência contra as mulheres é uma manifestação das relações do poder historicamente desiguais entre as mulheres e homens, privando-as do seu pleno progresso.

Assinalar o Dia Internacional da Mulher continua a ser fundamental, para consciencializar a sociedade e para exigir do poder político uma intervenção coerente em defesa da igualdade de direitos e de oportunidades, tendo sempre presente que a melhor homenagem e comemoração que se pode fazer é reforçar e intervenção para o cumprimento dos direitos, para a defesa da igualdade e para prevenir, combater e erradicar todas as formas de violência.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Faro, reunida a 24 de Fevereiro de 2026 delibera, na sequência da presente proposta do Grupo Municipal da CDU:

1. Saudar o Dia Internacional da Mulher e as organizações que intervêm e contribuem para a defesa dos direitos das mulheres e a igualdade;
2. Saudar a Manifestação Nacional de Mulheres, promovida pelo MDM – Movimento Democrático de Mulheres, sob o lema “Vida com Dignidade, Direitos com Igualdade”, que terá expressão com um desfile na AV. Calouste Gulbenkian e um espectáculo cultural no Teatro Municipal de Faro na tarde do dia 8 de Março;
3. Saudar as mulheres que vivem, trabalham ou estudam em Faro, afirmando o valor da participação das mulheres no pulsar da vida local – no trabalho, no associativismo e colectividades, nas forças de segurança e protecção civil, no movimento sindical e organizações dos trabalhadores, nas forças políticas e eleitas institucionais, entre outras entidades e organizações sociais;
4. Saudar ainda as trabalhadoras do Município de Faro e das suas Freguesias que, nas diversas áreas de intervenção, contribuem para garantir a prestação do serviço público que garante o funcionamento da vida do Concelho.”

Sobre este assunto usaram da palavra os membros: Ilda Silva (PS); Adriana Martins (PSD) e Carlos Costa (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe.



**Assembleia Municipal de Faro**

*Sessão Ordinária de 24/02/2026*

*Ata nº 05*

**Posta à votação a moção** apresentada pela CDU, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 00

Abstenções – 16 (6PSD;1CDS;6CH;1IL;1MPT;1PAN)

Votos a favor – 15 (12PS;2CDU;1LIVRE)

Face ao resultado obtido, a **moção foi aprovada por maioria**.

A membro Ilda Silva, da bancada do PS, apresenta declaração de voto.

**“Declaração de Voto**

O dia 8 de março destina-se a celebrar e a lembrar à sociedade que os direitos das mulheres são direitos humanos fundamentais, incidindo na igualdade de género, na não discriminação e na não violência contra as mulheres e como tal devem ser respeitados e garantidos.

A CDU apresenta um voto de saudação à efeméride. No entender desta bancada o ponto 2 deste voto de saudação não tem qualquer cabimento num documento desta natureza, na medida em que se destina, unicamente, a destacar uma organização ligada a esta coligação, desconsiderando outras entidades de igual ou maior mérito que desenvolvem actividades em prol do direito das mulheres.

Assim, apesar da não concordância com este ponto, o PS votará a favor da mesma considerando a importância da data na caminhada de reconhecimento dos direitos das mulheres, causa maior, no âmbito dos direitos humanos.”

Em seguida, usou da palavra o **membro Rodrigo Teixeira (LIVRE)**, que faz a leitura da **Moção “Pela criação do Regulamento de Gestão do Arvoredo Urbano”**.

“Moção

As árvores constituem um património vivo, pelo seu valor intrínseco, mas também pelos serviços que prestam à sociedade. A arborização pública integra e é elemento fundamental da estrutura verde do município. As árvores e um conjunto significativo de plantas reforçam os corredores verdes, **umentam a permeabilidade dos solos e a biodiversidade nas cidades, controlam a temperatura e humidade do ar**, mas também têm **funções culturais e didáticas** que aumentam a **qualidade de vida** e o **bem-estar** dos cidadãos. Os objetivos estratégicos definidos pelo município dizem que temos de ser mais sustentáveis a nível energético e ambiental, assim como preparar o município para as



## Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 24/02/2026

Ata nº 05

alterações climáticas – impactos que influenciaram e vão perdurar no quotidiano da população.

O Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano, implementado com a Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto, estabelece que “no âmbito das suas atribuições, compete aos municípios elaborar e aprovar o regulamento municipal de gestão do arvoredo em meio urbano, no prazo de um ano a contar da data da publicação da presente Lei”, que regule as podas, abates e transplantes em espaços públicos e que o faça de forma transparente, regulamento esse que Faro ainda não tem.

Esta moção tem também o **objectivo prevenir e descalar quaisquer conflitos**. É comum existirem tensões entre os municípios, as juntas de freguesia e os executivos municipais quando há podas ou abates e por isso acreditamos que é com a **transparência** que podemos quebrar barreiras e **criar pontes** de diálogo. Dado isto, consideramos importante que a criação do regulamento envolva os serviços municipais, juntas de freguesia e sociedade civil.

O LIVRE acredita que é formando, seguindo as melhores práticas e sendo transparente nas acções, que conseguimos ter um concelho **mais verde, unido e preparado para as alterações climáticas**.

Face ao exposto, o LIVRE propõe à Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária de 1/2026, que **delibere a criação de um regulamento de gestão do arvoredo urbano para o município de Faro, de acordo com a Lei n.º 59/2021, 8 de agosto.**”

Sobre este assunto usaram da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal; Carlos Pereira (PSD); Manuel Mestre (MPT); Ilda Siva (PS); Filipe Parra Martins (CDU); Luís Neves (PS) e Rodrigo Teixeira (LIVRE).

**Posta à votação a moção** apresentada pelo LIVRE, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 00

Abstenções – 05 (CH)

Votos a favor – 26 (12PS; 6PSD; 1CDS; 1MPT; 1 IL; 1PAN; 2CDU; 1 LIVRE; 1CH)

Face ao resultado obtido, **a moção foi aprovada por maioria**.

Usaram ainda da palavra no **período Antes da Ordem do Dia** os membros Manuel Mestre (MPT); Carlos Costa (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe; Filipe Parra (CDU) e o Presidente da Câmara Municipal.

Terminado o Período de Antes da Ordem do Dia, passou-se ao Período da Ordem do Dia, ao:



## **PONTO 2**

### **Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre as atividades desenvolvidas.**

O Presidente da Câmara usou da palavra para dar conhecimento das atividades desenvolvidas, tendo por base o documento escrito apresentado nos termos da lei.

Seguiu-se um período de intervenções, tendo usado da palavra os membros Carlos Alberto (PS); Carlos Pereira (PSD); Lília Martins (PSD); Carlos Costa (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe.

Para encerrar o ponto em debate o Presidente da Câmara usou novamente da palavra.

Passou-se então ao:

## **PONTO 3**

### **Conhecimento do protocolo entre o Ministério da Saúde e os Municípios de Faro e de Loulé para construção do Hospital Central do Algarve.**

O Presidente da Assembleia Municipal **deu conhecimento** ao plenário do protocolo celebrado entre o Ministério da Saúde e os Municípios de Faro e de Loulé para a construção do Hospital Central do Algarve.

Sobre este assunto usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara e o membro Paulo Neves (PS).

Seguidamente passou-se ao:

## **PONTO 4**

### **Apreciação e votação acerca da Proposta n.º 8/2026/CM – Definição de zona especial de protecção ao monumento de interesse municipal “Edifício da RTP em Faro e restantes elementos associados.”**

O Presidente da Câmara Municipal faz a apresentação do referido ponto.

Sobre este assunto usaram da palavra o membro Daniel Viegas (IL); Presidente da Câmara; Presidente da Assembleia; Carlos Alberto (PS); Lília Martins (PSD) e Paulo Neves (PS).

Não havendo mais intervenções passou-se à **votação do Ponto 4.**

Votos contra – 01 (IL)

Abstenções – 5 (CHEGA)

Votos a favor – 25 (12PS; 6PSD; 2CDU; 1CDS; 1MPT; 1PAN; 1 CH)

Face ao resultado obtido, a Proposta foi **aprovada por maioria.**

**Esta deliberação foi aprovada em minuta, com o seguinte texto:**



## Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 24/02/2026

Ata nº 05

“Aos vinte quatro dias do mês de fevereiro, de dois mil e vinte e seis, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na Proposta n.º 08/2026/CM – Definição da zona especial de protecção ao monumento de interesse municipal “Edifício da RTP em Faro e restantes elementos associados”, com a seguinte alteração “que a área identificada no Edital n.º 340/2021 é “non aedificandi””, conforme apresentado no ofício n.º 372, de 15/01/2026, da Câmara Municipal de Faro.

Mais deliberou comunicar a presente deliberação ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PAN	PS	Livre	CDU	TOTAL
<b>Contra</b>				01						01
<b>Abstenções</b>			05							05
<b>Favor</b>	06	01	01	01	01	01	12	01	02	25

A Proposta foi aprovada por maioria.”

Passou-se ao:

### PONTO 5

**Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 32/2026/CM – Apreciação da deliberação que recaiu sob a Proposta n.º 285/2025/CM – Revogação Parcial do Direito de Superfície constituído através da Escritura n.º 12/2012 e Constituição de Direito de Superfície do Lote 6 do Loteamento da Penha – aprovação do acordo de constituição do direito de superfície a favor da Associação Desportiva do Centro de Ténis de Faro.**

O Presidente da Câmara Municipal faz a apresentação do ponto em apreciação.

Seguidamente o Presidente da Assembleia faz alguns esclarecimento acerca do assunto em causa, designadamente que a mudança de local da prática da modalidade de Padel e de Ténis das Gambelas para a Penha, não deriva da vontade da Associação Desportiva do Centro de Ténis de Faro, mas sim de uma ação judicial.

Usou da palavra o membro Rodrigo Teixeira (LIVRE), cujas questões foram esclarecidas pelo Presidente da Câmara.

Usaram igualmente da palavra sobre o assunto em discussão os membros Adriano Guerra (CDS); Carlos Alberto (PS); Manuel Mestre (MPT); Francisco Soares (PSD); Artur Pacheco (CHEGA); Luís Guilherme (CHEGA) e Filipe Parra (CDU).



## **Assembleia Municipal de Faro**

*Sessão Ordinária de 24/02/2026*

*Ata nº 05*

O Presidente da Câmara respondeu às questões que foram colocadas pelos membros que usaram da palavra anteriormente.

Não havendo mais intervenções passou-se à **votação do ponto 5.**

Votos contra – 7 (6CH; 1LIVRE)

Abstenções – 2 (CDU)

Votos a favor – 22 (6PSD; 1CDS; 1IL; 1MPT; 1PAN; 12PS)

Face ao resultado obtido, a Proposta foi **aprovada por maioria.**

**Esta deliberação foi aprovada em minuta, com o seguinte texto:**

“Aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na Proposta n.º 32/2026/CM relativa à apreciação da deliberação que recaiu sob a Proposta n.º 385/2025/CM – Revogação parcial do direito de superfície constituído através da Escritura n.º 12/2012 e constituição de direito de superfície do Lote 6 do Loteamento da Penha, bem como aprovação do Acordo de constituição do direito de superfície a favor da Associação Desportiva do Centro de Ténis de Faro, nomeadamente:

**1** - A revogação parcial do direito de superfície, constituído através da escritura n.º 12/2012, de 27 de novembro, a favor da Associação Desportiva do Centro de Ténis de Faro, no que concerne à parcela de terreno com a área de 1.690 m<sup>2</sup>, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 4163 e descrita na conservatória do registo predial de Faro sob o n.º 1209/20111025, com a obrigação da Associação retirar o equipamento instalado no prazo de dois meses;

**2** - A constituição do direito de superfície relativo ao Lote 6, Loteamento da Penha, com área de 2.568.70m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10371 e descrito na conservatória sob o n.º 5212/20220602, com as seguintes condições gerais:

a) O direito a constituir será gratuito e destinado a equipamento de carácter desportivo, campos de padel, estruturas de apoio com as condicionantes inerentes à localização;

b) A avaliação da parcela de terreno é de 981.700.00 € (novecentos e oitenta e um mil e setecentos euros);

c) O prazo do direito de superfície é de 37 anos;

d) É estipulado o prazo de dois anos contados a partir da escritura de constituição do direito de superfície, para início das obras e de cinco anos para a sua conclusão, sob pena de reversão, sem direito de indemnização, podendo estes prazos serem



## Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 24/02/2026

Ata nº 05

prorrogados pela Câmara Municipal, mediante razões atendíveis, até ao limite máximo de 10 anos;

e) A promitente superficiária não poderá alienar o direito a terceiros;

f) No caso de ser dado ao prédio fim diferente do previsto, a Câmara Municipal reserva-se o direito de resolver o direito de superfície, não sendo devida qualquer indemnização;

g) No fim do prazo, a superficiária não adquire o direito a qualquer tipo de indemnização, compensação ou retribuição de qualquer natureza, pela extinção do direito de superfície;

h) Em caso de incumprimento da Associação, das obrigações que fundamentam a presente cedência é conferido ao Município mandato irrevogável para que o Município por si só efetue a reversão do direito de superfície para si, mediante outorga de escritura de distrate, revogação, resolução ou outra que se afigura adequada.

**3 - Aprovar o Acordo de Constituição do Direito de Superfície, a celebrar com a Associação Desportiva do Centro de Ténis de Faro, conforme minuta em anexo à referida Proposta.**

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PAN	PS	Livre	CDU	TOTAL
<b>Contra</b>			06					01		07
<b>Abstenções</b>									02	02
<b>Favor</b>	06	01		01	01	01	12			22

A Proposta foi aprovada por maioria.”

O membro Artur Pacheco, da bancada do CHEGA apresenta declaração de voto.

### “Declaração de Voto

- No passado dia 17-11-2025, foi outorgado através de Escritura Pública a Constituição do Direito de Superfície a favor da Associação Desportiva do Centro de Ténis de Faro;

- A esta Associação foi-lhe atribuído o dever de, sobre as parcelas cedidas, construir e instalar um equipamento de carácter desportivo **“designadamente: campos de ténis, cobertura, balneários, bancada e ginásio sob a bancada”**;

- Na Certidão Permanente da Conservatória do Registo Predial de Faro, AP. 1572 de 20-07-2016, que formaliza o registo de Direito de Superfície, estabelece em matéria de DIREITOS E OBRIGAÇÕES: “a) **Compete à Associação Desportiva do Centro de Ténis, promover co as escolas do Município a prática de ténis e padel de forma gratuita;** b)



***Colaborar em atividades promovidas pelo Município; c) Ceder de forma gratuita o espaço para eventos promovidos pelo Município e d) Fornecer um relatório no final de cada época desportiva, no qual são mencionadas todas as atividades realizadas”.***

- Desconhecemos se esta Associação fez chegar ou não ao conhecimento do Município, principalmente, aos membros da A.M., o relatório das actividades realizadas no final de cada época desportiva a que está obrigada;

- Neste sentido,

- Considerando que se desconhece se esta Associação tenha desenvolvido com as escolas sejam públicas ou privadas, do Município a prática das actividades desportivas “ténis” e “padel” e de forma gratuita;

- Considerando ainda que se desconhece, passados 13 anos, quais as actividades realizadas por esta Associação, num perfeito desrespeito pelos Órgãos Autárquicos e pelos Municípios;

***O Partido CHEGA, entende que esta proposta n.º 32-2026/CM, deverá ser chumbada, por não estar em conformidade com o objecto para o qual foi atribuído o Direito de Superfície à Associação e, não atender à vontade dos cidadãos do Município.***

***Foram estas as razões que o Grupo Municipal do CHEGA nesta A.M., votou contra a Proposta n.º 32/2026/CM.”***

Passou-se então ao:

#### **PONTO 6**

**Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 59/2026/CM – Alienação em hasta pública de um lote de terreno com a área de 4.733m<sup>2</sup> (Lote3), destinado a comércio/equipamento de residência de estudantes, sito na AV.ª Cidade Hayward, em Faro.**

O Presidente da Câmara apresenta o referido ponto.

Usou da palavra o membro Carlos Pereira (PSD).

Não havendo mais intervenções sobre o ponto em apreciação, **passou-se à votação** do mesmo.

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 31

Face ao resultado obtido, a Proposta foi **aprovada por unanimidade**.

**Esta deliberação foi aprovada em minuta, com o seguinte texto:**



## Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 24/02/2026

Ata nº 05

“Aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na Proposta n.º 59/2026/CM, relativamente à autorização para alienação em hasta pública de um lote de terreno com a área de 4.733m<sup>2</sup> (Lote 3), destinado a comércio/equipamento de residência de estudantes, sito na Av.ª Cidade Hayward, em Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PAN	PS	Livre	CDU	TOTAL
<b>Contra</b>										00
<b>Abstenções</b>										00
<b>Favor</b>	06	01	01	01	01	01	12	01	02	31

A Proposta foi aprovada por unanimidade.”

Seguidamente passou-se ao:

### **PONTO 7**

#### **Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 61/2026/CM – 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026 (Revisão).**

O Presidente da Câmara faz a apresentação do ponto.

Usaram da palavra neste ponto, os membros Daniel Viegas (IL); José Vaz (CHEGA); Luís Neves (PS); Adriano Guerra (CDS); Lília Martins (PSD); Carlos Pereira (PSD); Carlos Alberto (PS) e Carlos Pereira (PSD).

O Presidente da Câmara responde às questões colocadas pelos membros da Assembleia Municipal acerca do ponto em discussão.

Não havendo mais intervenções sobre este ponto, **passou-se à votação.**

Votos contra – 7 (6CH; 1IL)

Abstenções – 9 (5PSD; 1CDS; 1MPT; 1PAN; 1LIVRE)

Votos a favor – 15 (12PS; 2CDU; 1PSD)

Face ao resultado obtido, a Proposta foi **aprovada por maioria.**

**Esta deliberação foi aprovada em minuta, com o seguinte texto:**

“Aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na Proposta n.º 61/2026/CCM – 1.ª Alteração modificativa ao orçamento de 2026 (Revisão), conforme apresentado no ofício n.º 1208, de 18/02/2026, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:



## Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 24/02/2026

Ata nº 05

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PAN	PS	Livre	CDU	TOTAL
<b>Contra</b>			06	01						07
<b>Abstenções</b>	05	01			01	01		01		09
<b>Favor</b>	01						12		02	15

A Proposta n.º 61/2026/CM foi aprovada por maioria.”

O membro José Vaz, da bancada do CHEGA, apresenta declaração de voto.

### “Declaração de Voto

A bancada do Partido CHEGA, em coerência com posições anteriormente já assumidas pelos nossos Vereadores em reunião de Câmara, questionando o executivo, sobre algumas das propostas apresentadas nesta alteração modificativa ao orçamento de 2026, na sua revisão, nomeadamente as verbas atribuídas ao Teatro Municipal de Faro de 1 292 340 euros (um milhão duzentos e noventa e dois mil trezentos e quarenta euros), exclusivamente destinados ao Festival F, mais 1 333 546,29 e (um milhão trezentos e trinta e três mil euros quinhentos e quarenta e seis euros e vinte nove cêntimos) destinados a Comunicação e Marca, mais 2 000 000 euros (dois milhões de euros) para beneficiar a Fagar EM ou até os seus accionistas privados, acrescido dos já 520 000 euros pados para cobrir prejuízos, e também por entendermos que os valores em causa não estão devidamente justificados e clarificados, sendo que os documentos ou a informação é insuficiente, que justifique tais verbas, atendendo principalmente, às principais necessidades financeiras do município, para principal benefício dos Farenenses.

Além do mais, o elevado saldo de gerência a ser incorporado neste orçamento rectificativo, demonstra que a execução do ano transacto, foi deficitária, com uma baixa taxa de execução ou muito aquém do esperado, apenas prejudicando o bom desenvolvimento do Concelho, o bem-estar dos Farenenses, arrastando também o atraso estrutural visível e de maior importância, sendo também pouco ambicioso para 2026. É hora de trabalhar em benefício da população Sr. Presidente da Câmara.

Por considerarmos este orçamento pouco ambicioso e não reflectindo as verdadeiras necessidades dos Farenenses e o desenvolvimento do Concelho, só poderemos votar contra, pois Faro e os Farenenses merecem mais e melhor.

Sr. Presidente da Câmara, realmente em Faro, faz mesmo falta fazer melhor...”

Passou-se então ao:

### **PONTO 8**

**Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 62/2026/CM – 1.ª Alteração orçamental modificativa ao Orçamento de 2026 (Revisão) – Teatro Municipal de Faro – Serviços Municipalizados.**



## Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 24/02/2026

Ata nº 05

O Presidente da Câmara Municipal faz a apresentação do ponto.

Usaram da palavra neste ponto, os membros Carlos Alberto (PS); Luís Guilherme (CHEGA); Carlos Pereira (PSD); Daniel Viegas (IL); Adriano Guerra (CDS); Ilda Silva (PS) e Carlos Costa (CDU) – Presidente da Junta de St.ª Bárbara de Nexe.

O Presidente da Câmara esclarece as questões colocadas pelos membros da Assembleia Municipal acerca do ponto em discussão.

Não havendo mais intervenções sobre este ponto, **passou-se à votação.**

Votos contra – 06 (CHEGA)

Abstenções – 01 (IL)

Votos a favor – 24 (6PSD; 1CDS; 1MPT; 1PAN; 12PS; 1LIVRE; 2CDU)

Face ao resultado obtido, a Proposta foi **aprovada por maioria.**

**Esta deliberação foi aprovada em minuta, com o seguinte texto:**

“Aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na Proposta n.º 62/2026/CM – 1.ª Alteração orçamental modificativa ao Orçamento de 2026 (Revisão) do Teatro Municipal de Faro – Serviços Municipalizados, conforme apresentado no ofício n.º 1205, de 18/02/2026, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PAN	PS	Livre	CDU	TOTAL
<b>Contra</b>			06							06
<b>Abstenções</b>				01						01
<b>Favor</b>	06	01			01	01	12	01	02	24

A Proposta foi aprovada por maioria.”

O membro José Vaz, da **bancada do CHEGA**, apresenta **declaração de voto.**

### “Declaração de Voto

A bancada do Partido Chega, vota contra a proposta apresentada da transferência de 1 100 000 euros (um milhão e cem mil euros), para o Teatro Municipal de Faro, destinados a assegurar despesas de funcionamento e encargos com a realização do Festival F, porque o executivo não apresentou qualquer informação aos eleitos locais.

Consideramos inadmissível que se peça a aprovação de uma verba desta dimensão sem que tenham sido facultados:



**Assembleia Municipal de Faro**

Sessão Ordinária de 24/02/2026

Ata nº 05

- a) O detalhe da facturação de edições anteriores (para avaliar o retorno real e a eficiência dos gastos);
- b) Os critérios de contratação e adjudicação (para garantir o rigor no uso dos dinheiros públicos);
- c) A discriminação da despesa prevista.

Consideramos o valor atribuído ao evento, manifestamente excessivo. Num contexto de necessidades sociais e infraestruturais prementes, a manutenção de dotações, sem qualquer detalhe técnico, revela uma invasão de prioridades.

Assim sendo, a bancada do Partido Chega, apesar de não se opor à realização do Festival F, vota contra este método de gestão, por considerar que não há transparência, não há acesso às contas e nem uma justificação cabal para o montante apresentado, ano após ano e de uma vez por todas, esta forma errada de gastar dinheiro de todos nós, tem de acabar. Haja transparência, rigor e seriedade.”

Seguidamente passou-se ao:

**PONTO N.º 9**

**Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 69/2026/CM – Conselho Municipal de Educação – Listagem de representantes para integrar a composição do Conselho Municipal de Educação.**

O Presidente da Câmara Municipal faz a apresentação do ponto.

Não havendo intervenções passou-se à **votação do ponto**.

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 31

Face ao resultado obtido, a Proposta foi **aprovada por unanimidade**.

**Esta deliberação foi aprovada em minuta, com o seguinte texto:**

Aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na Proposta nº. 69/2026/CM – Conselho Municipal de Educação – Listagem de representantes para integrar a composição do Conselho Municipal de Educação de Faro, conforme apresentado no ofício n.º 1330, de 23/02/2026, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:



## Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 24/02/2026

Ata nº 05

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PAN	PS	Livre	CDU	TOTAL
<b>Contra</b>										00
<b>Abstenções</b>										00
<b>Favor</b>										31

A Proposta n.º 69/2026/CM foi aprovada por unanimidade.”

Passou-se então ao:

### **PONTO N.º 10**

#### **Período de intervenção destinado ao Público.**

Usaram da palavra os munícipes:

Rita Alexandra da Luz Cândido Alves

Assunto: Bem-estar animal.

Tatiana Amendoeira

Assunto: Colónias de gatos na cidade; campanhas de combate ao abandono animal.

Tiago Pita

Assunto: Várias situações em Stª Bárbara de Nexe, esgotos e água potável; Festival F.

António Mateus

Assunto: Fagar, Teatro Municipal, Festival F.

Danos provocados pelas intempéries – qual a cobertura dada pela autarquia.

Doação da D. Mariana Amélia à CMF (entrega dossier para o Sr. Presidente da CM)

Jorge Bandarra

Assunto: Pretende saber se o público pode ter acesso à documentação que vem para deliberação da AM.

Eduardo Peyroteo

Assunto: - Pedras partidas no cemitério novo;

- Necessidade de limpeza da vala que circunda a escola Afonso III (está cheia de terra e a água acumula-se).

João Carlos Santos Berenguel

Assunto: Acessibilidades na zona do Areal Gordo pela Estrada municipal 522 e 522-1. A vereadora Sophie Matias terá informado que estavam a decorrer dois estudos. Como se encontram.

Falta de acesso a transportes públicos nessa zona (zona industrial da Makro).



**Assembleia Municipal de Faro**

*Sessão Ordinária de 24/02/2026*

*Ata nº 05*

Pontes pedonais que passam a ribeira do Rio Seco. As baias não permitem passar para o passeio da ponte.

O Presidente da Assembleia Municipal responde às questões colocadas pelos munícipes.

*Esgotada a ordem de trabalhos e não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão.*

-----  
Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

**O Presidente da Assembleia Municipal**

(José Macário Correia)

**O 1º. Secretário**

**O 2º. Secretário**

(Severino Carreira)

(Alexandra Rodrigues Gonçalves)

## **Declaração de Voto - Assembleia Municipal de Faro**

**Sessão Ordinária de 24/02/2026, 18h30**

**5 - Apreciação e deliberação acerca da Proposta nº32/2026/CM - Apreciação da deliberação que recaiu sob a Proposta nº385/2025/CM - Revogação Parcial do Direito de Superfície constituído através da Escritura nº12/2012 e Constituição de Direito de superfície do Lote 6 do Loteamento da Penha - aprovação do acordo de constituição do direito de superfície a favor da Associação Desportiva do Centro de Ténis de Faro**

O LIVRE vem por este meio apresentar a sua declaração de voto contra esta proposta apresentada na Assembleia Municipal de Faro (AMF), em sessão ordinária a 24/02/2026, justificando o seu voto com os seguintes pontos:

- Tal como mencionado na nossa intervenção neste ponto da Ordem de Trabalhos, esta proposta tem o mérito de procurar resolver um litígio (incluindo judicial), de vários anos, entre cidadãos residentes em Gambelas e a prática de Padel nos campos instalados dentro do perímetro das instalações da Associação Desportiva do Centro de Ténis de Faro, bem como o enriquecimento de infraestruturas do Complexo Desportivo da Penha;
- A Associação Desportiva do Centro de Ténis de Faro é uma entidade desportiva de excelência no concelho de Faro, com mais de 40 anos de atividade e nenhuma consideração da nossa parte sobre a presente proposta coloca em causa esse reconhecimento coletivo;
- Contudo, esta proposta suscitou-nos algumas preocupações, principalmente:
  - A existência naquele local de um Parque Canino instalado pela União das Freguesias de Faro em dezembro de 2022 e a ausência de plano para a(s) alternativa(s), com locais e prazos, à realocação deste equipamento utilizado pelos cidadãos, lembrando que existe apenas mais um equipamento semelhante na zona de Santo António do Alto;
  - A atribuição direta de cedência a uma entidade sem um critério claro e que nos pareça válido, sem concurso ou auscultação às outras Associações e Clubes que também promovem a prática de Padel no concelho de Faro;
  - A permuta desnivelada que, a nosso ver, existe entre os dois lotes: o terreno a ceder - tendo o dobro da área e dentro do perímetro urbano da cidade de Faro - comparativamente ao terreno de revogação parcial do direito de superfície, em Gambelas;
- A análise dos pontos anteriores foi efetuada logo após o acesso à documentação enviada pela Câmara Municipal de Faro (CMF) aos Membros da AMF, tendo no imediato dirigido, de forma formal e por correio eletrónico, um pedido de esclarecimentos ao Sr. Presidente da CMF, no dia 11 de fevereiro (email anexo infra) e com conhecimento do Sr. Presidente da AMF, que reportou a sua insistência à CMF para resposta atempada. Apenas nos chegou resposta da CMF no dia anterior por chamada telefónica e verbalmente pelo Sr.

Presidente da CMF durante a Assembleia. Agradecendo os esclarecimentos, destacamos os seguintes:

- O atual Parque Canino foi apenas informalmente instalado pela União das Freguesias de Faro no mandato transato. De qualquer forma, existe atualmente utilização por parte de cidadãos deste equipamento, com regularidade;
- A intenção de realocar o Parque Canino - sem detalhar quando e em que local exatamente -, para além da intenção de aumentar o número de Parques Caninos no concelho, iniciativa que concordamos e saudamos;
- A dificuldade da implementação dos campos de Padel no terreno em Faro devido à sua forma triangular e à fronteira com a Ribeira das Lavadeiras, fazendo com que nem toda a área do terreno possa ser área útil, sendo esse espaço público;
- A afirmação de que as mesmas tendas colocadas em Gambelas não seriam trasladadas para aquele local, a fim de não ferir a paisagem daquela entrada da Cidade de Faro, concordando com a CMF neste ponto.

Contudo, e após a discussão do Ponto, verificamos que a questão de critério para a atribuição da cedência de superfície não foi inteiramente esclarecida, abrindo um precedente no que respeita ao princípio de igualdade de oportunidades às Associações do concelho.

Recomendamos ainda à CMF que, quando apresente soluções concretas de substituição na utilização de espaços de cariz público (como não aconteceu neste caso), indique logo na proposta o novo local e o espaço temporal da realocação do equipamento. Acreditamos que, ao fazê-lo, irá melhorar a compreensão da proposta, não só por parte dos Membros da AMF, como também pelos cidadãos evitando tensões desnecessárias com os utilizadores dos equipamentos em questão.

Apesar das considerações anteriores, e tendo também em conta a aprovação global da proposta pelos Membros da AMF, confiamos que este Executivo da CMF possa levar a bom porto as soluções possíveis às preocupações elencadas nesta declaração de voto.

Muito obrigado.

Pelo Deputado Municipal do LIVRE,

Rodrigo Teixeira

## Reunião da Assembleia Municipal de Faro

24 de fevereiro de 2026

### Declaração de Voto

**Ponto 5** – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 32/2026/CM – Apreciação da deliberação que recaiu sob a Proposta n.º 385/2025/CM – Revogação Parcial do Direito de Superfície constituído através de Escritura n.º 12/2012 e Constituição do Direito de Superfície do Lote 6 do Loteamento da Penha – aprovação do acordo de constituição do direito de superfície a favor da Associação Desportiva do Centro de Ténis de Faro.

Na reunião da Assembleia Municipal de Faro, realizada em 24 de fevereiro de 2026, os membros do PSD viabilizaram a aprovação da proposta supra identificada, através de voto favorável à:

- Revogação parcial do direito de superfície constituído pela escritura n.º 12/2012, de 27 de novembro, a favor da Associação Desportiva do Centro de Ténis de Faro, relativamente à parcela de terreno com a área de 1.690 m<sup>2</sup>, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 4163 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Faro sob o n.º 1209/20111025, com a obrigação de remoção do equipamento existente no prazo de dois meses;
- Constituição do direito de superfície relativo ao Lote 6 do Loteamento da Penha, com a área de 2.568,70 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10371 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5212/20220602, nos termos das condições previstas na proposta.

Não obstante o sentido de voto favorável, os membros do PSD entendem que a minuta do Acordo de Constituição de Direito de Superfície entre o Município de Faro e a Associação Desportiva do Centro de Ténis de Faro deve ser aperfeiçoada, de forma a salvaguardar de forma mais robusta o interesse público.

Neste sentido, consideramos essencial acautelar, designadamente:

- a) Uma fundamentação mais clara e explícita do interesse público, económico e social subjacente à constituição do direito de superfície, assegurando uma adequada valorização e boa gestão do património municipal;
- b) Uma maior densificação das contrapartidas assumidas, com definição de métricas objetivas, calendários e mecanismos de monitorização, bem como a previsão de um regime sancionatório proporcional em caso de incumprimento, nomeadamente no que respeita à disponibilização dos equipamentos às escolas e à comunidade;
- c) A inclusão de garantias adequadas de execução, designadamente garantias financeiras, seguros obrigatórios e obrigações claras quanto à manutenção e qualidade das infraestruturas;
- d) O enquadramento do projeto nos instrumentos de gestão territorial aplicáveis, garantindo a sua conformidade com o ordenamento do território e com o fim a que se destina;
- e) A obtenção de parecer técnico quanto à viabilidade do projeto, incluindo a sua adequada integração paisagística e arquitetónica, atendendo, em particular, à localização do lote em zona potencialmente inundável e adjacente a leito de cheia da Ribeira das Lavadeiras.

Em síntese, o sentido de voto favorável assenta no reconhecimento da relevância do projeto para o concelho. Contudo, entendemos que o acordo deve assegurar um maior equilíbrio entre as partes e uma proteção mais eficaz do interesse público, especialmente numa perspetiva de médio e longo prazo.

É nesse quadro de responsabilidade, exigência e defesa do interesse dos munícipes que apresentamos a presente declaração de voto.

Os membros do PSD na Assembleia Municipal

Faro, 25 de março de 2026